

PARECER Nº 1910/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2012.

Trata-se do Projeto de Resolução Nº 005/2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, que autoriza a filiação da Câmara Municipal de São Paulo à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, e dá outras providências. Nesse sentido, a iniciativa determina à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo empreender as providências necessárias para levar à prática de sua filiação à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM. De acordo com a justificativa encaminhada pelos nobres Autores, a mencionada filiação é oportuna porque a Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM se propõe a representar e fortalecer o Poder Legislativo Municipal em âmbito nacional. A referida entidade informa ter participado de iniciativas diversas no âmbito da promoção de Emendas Constitucionais de interesse das Câmaras Municipais, bem como a promoção em todo o Brasil de seminários para a capacitação para vereadores e servidores públicos, como forma de aprimorar o conhecimento e a troca de experiências adquiridas. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto. Ante os fatos apontados e considerando que a iniciativa possui relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 05.12.2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente

Gilson Barreto – PSDB– Relator

José Ferreira Zelão – PT

Souza Santos – PSD